ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 003 /2022.

Macaé, 19 de janeiro de 2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo para ampliar a integração do Município de Macaé com os demais municípios das regiões Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com os princípios da legalidade, juridicidade, eficiência e moralidade.

O presente PL busca consolidar a participação do Município de Macaé em ações conjuntas com os municípios de seu entorno que possibilitem o crescimento e o desenvolvimento económico da região, de forma sustentável e responsável, com base em parcerias estratégicas, voltadas para o aprimoramento de procedimentos direcionados para a melhoria da qualidade de vida da população, como obras de infraestrutura, ampliação da rede de atendimento nas áreas de saúde e educação, inovação tecnológica, preservação ambiental, com a geração e manutenção de empregos, por meio da adesão ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNE, submetido a este Poder Legislativa através do presente PL para fins de sua ratificação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.780/2021.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências. Assim, espero contar com a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa

Por último, considerando que a aprovação do presente Projeto de Lei é de fundamental importância para o nosso Município e de inquestionável e relevante interesse público, solicitamos que a matéria seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA**.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 001 /2022.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ** delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.780/2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de janeiro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO